



Decreto N° 217 - de 30 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.819,35 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.819,35 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI			
Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI			
Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI			
3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA	- - - -	R\$	30.819,35
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	30.819,35
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	30.819,35
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$	30.819,35
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	30.819,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70